



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

O. RIBEIRO ADMINISTRAÇÃO S/A
Rua da Alfândega, 352-Sobrado-parte-RJ.
CNPJ.33 523 747/0001-83
NIRE:3 330 01 694-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de abril de 2022 às 10:00hs. em primeira convocação, na sede social à Rua da Alfândega, nº 352-Sobrado-parte reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral Ordinária totalizando 86,93% do Capital Social com direito a voto representado por 16.511.244 ações Ordinárias Nominativas conforme assinaturas no Livro de Presença e convocados conforme legislação publicada no Diário Oficial do Est. do Rio de Janeiro nos dias 24,25 e 28 de março de 2022 (Artigos nºs 132/133 da Lei 6404/76 e Leis posteriores obedecidas as demais e Lei 10406 de 2002 cumprindo as determinações de proteção e higienização locais, conforme determinação do Ministério da Saúde. Após a formação da mesa diretora dos trabalhos indicado para presidir o acionista Marcio Pereira Ribeiro, Diretor Presidente, convidou a Diretora Tesoureira Marlene Porciuncula Ribeiro para secretariá-lo, o que foi aprovado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Lido o Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras das Contas de Resultado conforme Balanço Patrimonial, apresentado e anexado a presente, isento de publicação conforme parágrafo 6º do Artigo nº 176 da Lei 6140/76, alterado pela Lei 9457 de 05/05/1997, Medida Provisória de 16/03 1998 e Lei nº 10303 de 31/10/2001, deliberaram: a) Examinado o Balanço, Demonstrações Financeiras das Contas de Resultado e Relatório da Diretoria relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021, foram as contas aprovadas permanecendo a reserva de lucro disponível para futuras aplicações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: b) Aprovados os honorários da Diretoria abstendo-se de votar os legalmente impedidos: c) Em Assuntos Gerais, serão adotadas medidas que forem necessárias de acordo com as condições do mercado imobiliário. A seguir, o Presidente suspendeu a seção para lavratura da presente Ata, encerrando-se os trabalhos às 12:25 hs., e após lida e aprovada sem restrições, foi assinada por mim Marlene Porciuncula Ribeiro, pelo presidente Marcio Pereira Ribeiro e acionistas presentes.

Id: 2413317

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0

Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/07/2022: Data, Local e Horário: Ao 29º/07/2022, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. Mesa: Sr. Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Sr. Alberto Costa Souza Fontenelle - Secretário. Presença: Reunião Extraordinária convocada por meio de correio eletrônico no dia 20/07/2022, endereçada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade. Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes ou representados, exceto pelo Sr. Manuel Tomás Garcia Blanco, cuja ausência foi devidamente justificada. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) A submissão à aprovação da Assembleia Geral de proposta realizada pela Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio (7ª parcela de 2022); e (ii) Distribuição de dividendos intercalares com base em balanço semestral correspondente ao primeiro semestre de 2022, conforme proposta realizada pela Diretoria. Deliberações: Considerando a recomendação da Diretoria, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio (7ª parcela de 2022) no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em Julho/2022 e a ser pago em ou antes de 30/08/2022; e (ii) Ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 223 milhões a título de lucros auferidos até o primeiro semestre de 2022, com base em balanço semestral, conforme Parágrafo 1º do Artigo 204 da Lei 6.404/76 e permitido pelo Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, que será pago em ou até 31/12/2022. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Sr. Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Alberto Costa Souza Fontenelle - Secretário. Zhao Xuan, José Carlos de Vicente Bravo, Miguel Ernesto Klingenberg Calvo, Wu Chengliang, Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Liu Renjing, David de Cáceres Nuñez, Lianhua Zhang e Mariano Carlos Ferrari. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 29/07/2022. Alberto Costa Souza Fontenelle - Secretário. Jucerja nº 5026822 em 02/08/2022.

Id: 2413817

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

ASAUERJ

CNPJ: 68.603.075/0001-09

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS DA UERJ

A ASAUERJ, de acordo com o artigo 13, inciso VI do Estatuto, tendo em vista o quorum registrado em resposta à convocação dos associados aptos a votarem na eleição do Conselho Diretor, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, publicada na parte V, página 3 no DOERJ de 15 de junho de 2022, informa que a nova eleição será realizada por meio de cédulas encaminhadas pela Empresa Brasileira de Correios às residências dos Associados que, ao preencherem a cédula anexa ao material enviado, a colocará no envelope pequeno, sem qualquer identificação e, a seguir, colocará este pequeno enve-

lope no outro envelope que está endereçado e selado, encaminhando-o a uma Agência dos Correios, para retorno à ASAUERJ. O período destinado à nova eleição se dará do dia 12 ao dia 16 de setembro de 2022, sendo os envelopes recolhidos até às 16 horas do dia 16 de setembro de 2022, a contagem dos votos realizada a partir daquele horário e a posse imediatamente após. A divulgação das chapas concorrentes deverão ser apresentadas constando a relação dos nomes para os diferentes cargos, com a respectiva qualificação, num total de 28 (vinte e oito) integrantes, até o dia 12 de agosto de 2022.

Id: 2411799

REIT SECURITIZADORA S.A. ("REIT")

CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE nº 33300303677

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO DA REIT. A REIT, nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Série Única da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("TS", "CRA" e "Emissão" respectivamente), firmado junto à H.Commmcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, vem pela presente, convocar os titulares dos CRA, para a **Assembleia Geral de Titulares de CRA de Série Única da 6ª Emissão em Série Única da REIT ("AGT")**, a ser realizada no dia **23/08/2022, às 15 horas**, em 1ª convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Res. CVM nº 60"). A REIT convoca os Titulares de CRA para a AGT, fixadas as seguintes Ordens do Dia: (i) Deliberar acerca da repactuação da operação, a fim de estabelecer novas datas de pagamento de juros da CPR-F ("Fluxo de Pagamento"), lastro dos CRA. Assim, a contar do exercício 2023, os juros passarão a ser pagos apenas nos meses de maio e de novembro, mantendo-se, no fluxo original, apenas o pagamento dos juros dos meses de agosto e setembro de 2022, e a partir de outubro de 2022, os juros não pagos seriam incorporados ao saldo devedor; (ii) Deliberar acerca da alteração da cláusula 11.3.1 do TS para possibilitar que as convocações das Assembleias de Titulares possam ser realizadas mediante disponibilização do edital de convocação de Assembleia de Titulares por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares, conforme autoriza a Resolução CVM nº 60, dispensando-se assim, sua publicação em jornais. Em todos os casos, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia está condicionada à inexistência de quaisquer inadimplementos, por parte da Devedora, na data da realização da AGT; (iii) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar a deliberação, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. **As deliberações constantes dos itens (i) e (ii) e (iv) da Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de Titulares que representem, pelo menos, a maioria simples dos CRA em Circulação, conforme previsto na cláusula 11.7.2 do TS. Observando o disposto no Art. 25, §2º, da Res. CVM nº 60, no que se refere ao item (iii) da ordem do dia, e considerando que as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, mesmo ante a inexistência de quórum mínimo de instalação e aprovação de Titulares de CRA, representantes de pelo menos, 50 mais 1 dos CRA em circulação.** Na forma da Res. CVM nº 60, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - ri@reit.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares de CRA, até uma hora antes do horário de início previsto para a AGT. **Os Titulares de CRA poderão exercer seu direito de voto por meio do preenchimento e envio da respectiva Instrução de Voto à Distância, nos moldes definidos no Anexo I.** A Instrução de Voto à Distância deverá ser instruída com cópia (i) dos documentos que comprovem a representação do titular e (ii) do documento de identificação dos signatários e deverá ser encaminhada até o dia **22/08/2022**, aos cuidados da Securitizadora, através do e-mail ri@reit.com.br. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares de CRA ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) que firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente. Rio de Janeiro, 03/08/2022. **REIT SECURITIZADORA S.A.**

ANEXO I. INSTRUÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (i) Deliberar acerca da repactuação da operação, a fim de estabelecer novas datas de pagamento de juros da CPR-F ("Fluxo de Pagamento"), lastro dos CRA. Assim, a contar do exercício 2023, os juros passarão a ser pagos apenas nos meses de maio e de novembro, mantendo-se, no fluxo original, apenas o pagamento dos juros dos meses de agosto e setembro de 2022, e a partir/10/2022, os juros não pagos seriam incorporados ao saldo devedor.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (ii) Deliberar acerca da altera-

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

ção da cláusula 11.3.1 do TS para possibilitar que as convocações das Assembleias de Titulares possam ser realizadas mediante disponibilização do edital de convocação de Assembleia de Titulares por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares, conforme autoriza a Resolução CVM nº 60, dispensando-se assim, sua publicação em jornais.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (iii) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar a deliberação, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2022.

Nome do Titular ou de seu Representante Legal por extenso	Assinatura Física ou Digital com certificação ICP
---	---

Id: 2413202

NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.762.861/0001-99 CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

Convocação de reunião para análise e aprovação das contas da sociedade Navele Empreendimentos e Serviços Ltda, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, está agendada para o dia 15/08/2022, primeira chamada às 10:00h e segunda chamada às 16:00h, a ser realizada na sede, na Alameda São Boaventura, 540, bloco 1, sala 413, Fonseca, Niterói, RJ.

Id: 2413123

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ nº 33.352.394/0001-04

NIRE nº 33.3.0008797-4

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE ("Companhia"), atendendo às disposições da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em continuidade ao Fato Relevante do dia 29 de março de 2022 e conforme notícias veiculadas na mídia, vem a público informar que a fase de operação assistida do Bloco 3 foi encerrada em 01 de agosto de 2022.

Assim, a CEDAE permanece responsável apenas pelo Sistema Upstream de água que compreende a captação, adução de água bruta, tratamento e venda de água tratada à Rio Mais Águas do Brasil S.A referente aos municípios do Rio de Janeiro (AP-5), Itaguaí, Seropédica e Paracambi, atendidos pelos Sistemas Guandu, Lajes, Acari e Imunana-Laranjal. Nos demais municípios integrantes do bloco 3 a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário será integralmente realizada pela Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Especificamente quanto à Região da AP-5 no Município do Rio de Janeiro, o serviço de gestão comercial e esgotamento continuará sob a responsabilidade da Zona Oeste Mais Saneamento, atual concessionária de tais serviços nesta localidade.

O Bloco 3 abrange 22 bairros situados na Zona Oeste do Rio de Janeiro (região da AP-5), além de 18 municípios: Bom Jardim, Carapebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Pirai, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis, São José de Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes e Vassouras.

A Companhia informa, ainda, que eventuais esclarecimentos adicionais sobre o tema serão tempestivamente comunicados aos acionistas e ao mercado em geral.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022.

Leonardo Elia Soares
Diretor-Presidente

Id: 2413853

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN CNPJ Nº 42.422.212/0001-07 DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a FIRJAN emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0353/22	10.433.504/0001-59	3920.20.19
FI 0354/22	10.433.504/0001-59	3920.20.19
FI 0355/22	10.433.504/0001-59	3920.20.19
FI 0356/22	10.433.504/0001-59	3920.20.19

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022
João Paulo Alcântara Gomes - Diretor

Id: 2413804

S. CESAR B. DE AZEVEDO CERÂMICA - ME
CNPJ: 00.894.163/0001-65
CONCESSÃO DE LICENÇA

S. CESAR B. DE AZEVEDO CERÂMICA - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN052824, com validade até 22 de junho de 2028, para fabricação de 1.000.000 de tijolos/mês, em um imóvel com área total de 30.976,00 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 269872.77 m E e 7579075.24 m N, na ESTRADA DO AÇUCAR, S/Nº - MINEIROS, município de CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo nº: E-07/507920/2010)

Id: 2403969

OFFSHORE REPAROS NAVAIS LTDA
CNPJ: 30.600.134/0001-04
CONCESSÃO DE LICENÇA

OFFSHORE REPAROS NAVAIS LTDA torna público que recebeu da Prefeitura de Niterói - Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO nº 029/2022, com validade até 27 de julho de 2026, que a autoriza para manutenção e reparo em equipamentos de embarcações e estruturas flutuantes (usinagem, caldeiraria, tubulação, mecânica de motores e equipamentos diversos), na RUA DELEGADO WALDIR GUILHERME, 14 - ILHA DA CONCEIÇÃO, município NITERÓI. Processo nº 250/001481/2016.

Id: 2413682

Hobeco Sudamericana LTDA
CNPJ: 03.548.170/0001-01
LAUDO TÉCNICO - 50

A DV SAFETY ENGENHARIA EM QSMS & PROJETOS sob o laudo nº 50/2022, de 02/08/2022 atesta, que a empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA. Localizada na Rua Ladeira Madre de Deus, 13, Gamboa, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.221-090, CNPJ: 03.548.170/0001-01, comercializa no país os produtos, conceituados pela DV SAFETY ENGENHARIA EM QSMS & PROJETOS, como eletroeletrônicos abaixo relacionados: TRANSMISSOR DE PONTO DE ORVALHO FIXO - MODELO DMT 152 B1DBD1XA010A1X-NCM: 90258000, MEDIDOR PORTÁTIL DE PONTO DE ORVALHO - MODELO DM70 F5B0F4B1-NCM: 90258000, TRANSMISSOR METEOROLÓGICO WXT530 6U1B1P1A1A1B-NCM: 90158090, CABO DE SERVIÇO USB 219690-NCM: 85444900, ANEMÔMETRO PORTÁTIL RVM 96B-NCM: 90158090, Anemômetro R.M.Young modelo 03102LM-NCM: 90158090, Transmissor de dados ambientais via satélite GOES modelo OMNISAT-3-NCM: 90158090- Ex 088-Sistemas de comunicação para transmissão de dados via satélite geoestacionário ambiental GOES atendendo ao padrão NESDIS HDR V2.0 com certificação ANATEL, atendimento a totalidade dos 532 canais em 300bps e 177 canais em 1.200bps, disponibilização de relatórios em modo programado e randômico, conexão com computadores via interface serial RS-232 e RS-485 com baixo consumo de energia, contando com algoritmo avançado para manutenção da precisão do relógio interno garantindo disponibilidade operacional e operação na faixa de frequência de 401.701000 até 402.099250MHz, apresentando potência irradiada isotrópica efetiva (EIRP) de 37 até 47dBm, considerando uma antena com ganho de 11dB, diagnóstico interno com disponibilização dos parâmetros potência direta, potência refletida, temperatura interna, tensão da bateria antes e durante a transmissão, latitude e longitude, altitude, status do GPS, VSWR, com entrada de GPS, entrada de I/O, entrada de alimentação PWR, entrada para fusível e saída de RF, Radiossonda Vaisala modelo RS41-SGP-NCM: 90158090, Sonda de umidade e temperatura HMP 5C1B1A0A002-NCM: 90258000, ADAPTADOR USB2-NCM: 85444200. Informamos que o profissional signatário Sr. VLADIMIR SOUZA DA SILVA, é Engenheiro Eletricista com registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) sob o número 2017123249, não possui qualquer vínculo com a empresa Hobeco Sudamericana LTDA e que está sujeito à Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; O prazo de validade deste atestado é de 180 dias (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação ou inexistência de produção nacional dos produtos acima denominados. Vladimir Souza da Silva. Engenheiro eletricista. Engenheiro de Segurança do Trabalho. CREA-RJ 2017123249

Id: 2413672

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM
CNPJ: 10.265.704/0001-40
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO.E

Ficam convocados os associados da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM - ASCIJA, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada (Shopping Metropolitano Barra - Piso L3), no dia (15 de AGOSTO de 2022), (segunda-feira), às 19h30 em primeira convocação, com o "quórum" estatutário, ou às 20h00 em segunda e última convocação, instalando-se com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia", conforme orienta o estatuto: a) Empossar os membros do Conselho Comunitário eleitos nos condomínios e os membros indicados pelas Incorporadoras; b) Eleger os membros do Conselho Fiscal (03 efetivos e 03 suplentes); c) Discutir e votar o orçamento anual da Associação, apresentado pelo Conselho Comunitário, sem análise do Conselho Fiscal (cargos vagos); d) Aprovar as contas da Administração da Associação relativas ao exercício 2021; e) Deliberação do novo limite de gastos para infraestrutura, com base nas contas de investimento; f) Análise e deliberação acerca do processo judicial para cobrança das cotas retroativas dos últimos 5 anos dos lotes 10 e 11 do PAL 39.024 e dos lotes 1 e 2 do PAL 39.025. Com prazo de 90 dias para propositura da ação; g) Análise e deliberação para estipular prazo para a Cyrela apresentar cronograma para a construção do Clube e Sede da ASCIJA e, posteriormente, caso não seja apresentado o cronograma, propositura de medidas judiciais no prazo de 30 dias, para que seja apresentado o cronograma; h) Análise e deliberação para determinar a diretoria a propositura de uma ação civil pública, para ser efetivada no prazo máximo de 90 dias, face a não edificação do clube, da sede da associação e demais equipamentos esportivos e de lazer, conforme material de idealização do bairro.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM - ASCIJA
Ana Paula Granha - Diretora Geral

Id: 2413589

Relações de Concluintes

Colégio Silva Serpa
CNPJ: 05.232.440/0001-98

A DIRETORA DA ESCOLA DISNEYLÂNDIA & COLÉGIO SILVA SERPA, CENSO 33190160, torna público o nome da aluna concluinte do ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2006: Mariana Barros de Matos. Diretora: Leci Silva Serpa, Registro nº 9500723/MEC, Secretário Felipe Silva Serpa, nº Processo E-03/002/1797/2017. Servidora responsável pela publicação: Maria Helena Ribeiro de Souza, nº ID 4325161-7.

Id: 2412599

ESCOLA SESI SÃO GONÇALO
CNPJ 03.851.171/0002-01

O Diretor da ESCOLA SESI SÃO GONÇALO, CNPJ nº 03.851.171/0002-01, Censo Escolar 33108617, com acervo custodiado

da Unidade Operacional de Educação Casa da Indústria - SESI, conforme Processo nº E-03/810.040/2007, torna público o nome do concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO de 2004/1º semestre: Sandro Batista do Carmo. Diretora: Marcília Coutinho Picanço, Reg. 034DG.13430.201.0233.0516. Secretária Escolar: Jacqueline Marchon Bohrer da Silva, designada no Ofício/COIE.E/499/2001. Servidores responsáveis pela publicação: Andrea de Souza Fontes Brandão, ID: 4329268-2 e Cirlaine Costa Guanabara, ID: 3579176-4.

O Diretor da ESCOLA SESI SÃO GONÇALO, CNPJ nº 03.851.171/0002-01, Censo Escolar 33108617, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO de 2014/ 2º semestre: Juliana da Silva Santos Costa, Larissa de Oliveira Rodrigues; no ANO LETIVO de 2015/1º semestre: Bruna Farias Batista. Diretora: Marcília Coutinho Picanço, Reg. 034DG.13430.201.0233.0516. Secretária Escolar: Jacqueline Marchon Bohrer da Silva, designada no Ofício/COIE.E/499/2001. Servidores responsáveis pela publicação: Andrea de Souza Fontes Brandão, ID: 4329268-2 e Cirlaine Costa Guanabara, ID: 3579176-4.

Id: 2403574



AGETRANSP

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patrícia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial